



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6637 - Terça-feira, 16 de Novembro de 2021.

Divulgação: Terça-feira, 16 de Novembro de 2021. **Publicação:** Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Parcerias

Protocolo: 341750

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROPAR/POA) PROJETO PRIORITÁRIO - MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM PORTO ALEGRE PROCESSO 21.0.000116233-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, neste Ato como Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), de acordo com o Decreto Municipal nº 19.792/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.301/2019 e a deliberação contida na Ata CGP nº 002/2021, publicada em 28/10/2021, COMUNICA:

1. Fica incluído como Projeto Prioritário no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA) o desenvolvimento de estudos para a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, considerando a Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pelas empresas REVITA ENGENHARIA S.A. e a CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

2. Abre-se prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para outros interessados apresentarem estudos, observando o que segue:

2.1. Escopo dos estudos (indicativos):

- Coleta de resíduos domiciliares (porta-a-porta e containerizada), recicláveis (seletiva) e de focos de resíduos;
- Unidades de Destino Certo (UDC) ou ecopontos;
- Unidades de triagem dos resíduos recicláveis;
- Recicladores formais e informais;
- Transbordo;
- Transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Coleta proveniente de focos, beneficiamento e destino de resíduos de construção civil;
- Pode ser incluída coleta e destino de resíduos de grandes geradores, como bares, restaurantes, *shoppings*, supermercados, etc.;
- Poderão ser apresentadas propostas para outros itens aderentes à questão;
- Conjunto de processos, tecnologias e fluxos dos resíduos sólidos, desde a sua geração até a sua disposição final, envolvendo circuitos de coleta de resíduos de forma indiferenciada e diferenciada (não seletiva e seletiva) e contemplando tecnologias de tratamento dos resíduos com ou sem valorização energética. Para cada uma das rotas tecnológicas avaliadas, deverá ser apresentado fluxograma com o balanço de massa detalhado, na forma de fluxograma.

2.2. Diretrizes gerais:

- O modelo de negócio não deve contemplar qualquer tipo de contrapartida ou aporte de recursos da Administração Pública Municipal. A modelagem econômico-financeira dos projetos deverá basear-se no valor da taxa de lixo atualmente arrecadada pelo município, podendo o projeto propor cobrança de tarifa pelo concessionário.

2.3. Procedimento e outras informações:

- O proponente poderá requerer informações e visitas técnicas para elaboração do Estudo. Para isso, deverá formalizar a MIP, observando os requisitos mínimos do Art. 6º do Decreto nº 19.792/2017;

- Está disponível no site da Secretaria Municipal de Parcerias o Regulamento para Apresentação de Manifestação de Interesse - MIP -, que deverá ser observado pelos Proponentes em apresentar estudos de acordo com esta modalidade de colaboração com a Administração Pública, em www.portoalegre.rs.gov/ppp/.

Os canais de comunicação que estão disponibilizados:

- E-mail: pmi.parcerias@portoalegre.rs.gov.br;
- Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>;
- Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>;

- Presencialmente no endereço da SECRETARIA EXECUTIVA DO CGP: Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º andar – Centro Histórico - CEP 90050-210 - Porto Alegre/RS. Deverá ser observado o Regulamento de Reuniões com Particulares - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2413.

3. Metodologia de Avaliação e Seleção de Estudos: a avaliação e seleção dos Estudos considerará as premissas elencadas no art. 20 do Decreto Municipal nº 19.792/2017 e os seguintes parâmetros:

Subproduto	Não Atendeu (0 pontos)	Atendeu Minimamente (3 pontos)	Atendeu Parcialmente (7 pontos)	Atendeu Integralmente (10 pontos)	Proporção dentro do PRODUTO
Escopo dos Estudos (2, I deste Edital)					25%
REGULAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO –MIP					
Diagnóstico e estudos preliminares					15%
Modelagem do Projeto					15%
Estudos de Arquitetura e Engenharia					10%
Estudos Ambientais					15%
Modelagem Econômico-Financeira					10%
Modelagem Jurídica					10%
Total					100%

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

 [Edição Completa](#)



Imprimir